



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.350 DE 08 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 18.201 de 04 de junho de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de julho de 2024 ao Servidor Público Municipal EMERSON MARTINS BEZERRA,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias do Servidor Público Municipal EMERSON MARTINS BEZERRA, a partir do dia 05 de julho de 2024. O Servidor fica convocado para retornar as atividades na data da interrupção. O referido Servidor ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
